



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do PrefeitoPg 01/04
- Atos da Administração Pg 04/13
- Atos da Educação Pg 13/14

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2754 Segunda - Feira, 20 de Março de 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

LEI Nº 2.403 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Introduz alterações e acréscimos nos anexos I e II da Lei nº 1.996, de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os Anexos I e II da Lei nº 1.996, de 01 de julho de 2016, criando a Função Gratificada de “**Motorista do Gabinete**”, alterando a forma de gratificação de todas as funções que passam a ser remuneradas com percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o valor da Referência II-A da tabela de vencimentos do Poder Legislativo.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de março de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Função	Quantidade	Percentual de Gratificação
Responsável pelos Bens Patrimoniais	1 (hum)	50% (cinquenta por cento) Ref II-A
Responsável pelo Almoxarifado	1 (hum)	50% (cinquenta por cento) Ref II-A
Responsável pelo Arquivo	1 (hum)	50% (cinquenta por cento) Ref II-A
Responsável pela Ouvidoria e Portal de Transparência	1 (hum)	50% (cinquenta por cento) Ref II-A
Responsável pela Frota	1 (hum)	50% (cinquenta por cento) Ref II-A
Pregoeiro	1 (hum)	50% (cinquenta por cento) Ref II-A
Motorista do Gabinete	1 (hum)	50% (cinquenta por cento) Ref II-A





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Motorista do Gabinete

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

É o responsável pelo transporte do Presidente da Câmara Municipal e daqueles que a autoridade municipal determinar.

Ao servidor designado para a função de **Motorista do Gabinete**, sem prejuízo de suas demais atribuições, compete:

- I. Comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionados com o veículo sob sua responsabilidade;
- II. Dirigir automóveis utilizados no transporte do Presidente e daqueles que a autoridade municipal determinar;
- III. Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado de conservação e condições de funcionamento;
- IV. Portar-se com dignidade, não tecendo qualquer comentário dos assuntos que tiver acesso em razão do exercício da função de confiança de motorista do Presidente da Câmara Municipal, sob pena de responsabilidade funcional;
- V. Providenciar o abastecimento e as revisões periódicas do veículo;
- VI. Cumprir normas, procedimentos e instruções quanto à identificação, utilização, abastecimento e manutenção do veículo sob sua responsabilidade;
- VII. Cumprir a legislação de trânsito vigente;
- VIII. Exercer outras atividades correlatas.

PORTARIA Nº 096 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo nº 03669/2023,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **DANIELE VENTURA DE CASTRO**, matrícula 4.204, Enfermeira, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 09/03/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de março de 2023

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2023

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3910/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO SUL FLUMINENSE - CIS-CS/RJ**, **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de exames e procedimentos médicos; **VIGÊNCIA:** 296 (duzentos e noventa e seis) dias, iniciando-se em 09 de março de 2023 e findando-se em 30 de dezembro de 2023. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **DATA DE ASSINATURA:** 09 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de março de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3633/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para o Hospital Maternidade Santa Theresinha; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 17 de março de 2023 e findando-se em 17 de setembro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 13.747,48 (treze mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 470/2023; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 – Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de março de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3635/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 17 de março de 2023 e findando-se em 17 de setembro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 6.355,48 (seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Reserva Orçamentária nº 455/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011669 - Fundo Municipal de Assistência Social - Piso de Proteção Social Especial - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de março de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3636/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 17 de março de 2023 e findando-se em 17 de setembro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 31.796,90 (trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 463/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011500 - Fundo Municipal de Assistência Social – Benefícios, Projetos e Programas Sociais – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de março de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José do Vale do Rio Preto torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços do órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE NILOPOLIS**, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº **6.686/2022**
Ata de Registro de Preços nº **28/2022**
Pregão presencial nº **25/2022**

Objeto:

Item	Descrição	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	Conjunto (mobiliário) para aluno tamanho 6	100	R\$ 570,00	R\$ 57.000,00
02	Conjunto (mobiliário) para aluno tamanho 4	80	R\$ 482,00	R\$ 38.560,00
TOTAL				R\$ 95.560,00

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NILOPOLIS**, CNPJ: 29.138.286/0001-58, representada por Débora Carlos.

Órgão Participante/Carona: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, inscrito no CNPJ sob o nº: 32.001.836/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **GILBERTO MARTINS ESTEVES**, inscrito no CPF sob o nº 920.134.577-15.

Fornecedor Registrado: **M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.332.467/0001-13, sito a Rua Andrade Pinto, nº 9, loja 1, Fátima – Niterói – RJ, representada por Marcos Tavares de Castro.

GILBERTO
MARTINS
ESTEVES:920134
57715
Assinado de forma digital
por GILBERTO MARTINS
ESTEVES:92013457715
Dados: 2023.03.20 09:39:40
+03'00'

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Ofício GP nº 059/23
Em, 17 de fevereiro de 2023

A Senhora,
DÉBORA CARLOS PEREZ
Secretária Municipal de Educação de Nilópolis
Endereço: Rua Álvares Cabral, 302 – Centro- Nilópolis
CNPJ - 29.138.286/0001-58

Assunto: Autorização de Fornecimento à Ata de Registro de Preços nº 028/2022, referente ao procedimento licitatório nº 025/2022 - Recurso Financeiro: Recursos Próprios

Processo eletrônico nº 787/2023

Ilustríssima Senhora Secretária,

Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Autorizar o Fornecimento da **Ata de Registro de Preços nº 028/2022**, referente ao **procedimento licitatório nº 025/2022**, de conformidade com a solicitação formulada pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, para a Unidade Escolar Escola Municipal Cardeal Dom Sebastião Leme através do procedimento eletrônico nº 787/2023.

A referida Autorização visa à aquisição, por este **Município Municipal de São José do Vale do Rio Preto**, com Recursos Próprios de **mobiliário/conjuntos de aluno** de acordo com as características construtivas mínimas indicadas na **Ata de Registro de Preços nº 028/2022**, referente ao **procedimento licitatório nº 025/2022**, independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06	100	R\$ 570,00	R\$ 57.000,00
02	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04	80	R\$ 482,00	R\$ 38.560,00
TOTAL				R\$ 95.560,00

Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para o **Município Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ**, a qual necessita dos itens citados.

Solicitamos que a resposta ao pedido seja encaminhada ao e-mail caiogiovanini@hotmail.com para maior agilidade.

Atenciosamente,

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ
CNPJ 32.001.836/0001-05





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
0A09488A308843589FAFC9C0F1686548

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 17/02/2023 12:07:34
CPF:*** *-577-15
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0A09488A308843589FAFC9C0F1686548>



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Ofício GP nº 060/23
Em, 17 de fevereiro de 2023

Ao Senhor,
MARCOS TAVARES DE CASTRO
MD. Sócio proprietário da Empresa
M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA
Endereço: Rua Andrade Pinto, 9 – loja 1 – Fatima – Niterói/ RJ

Assunto: Autorização de Fornecimento à Ata de Registro de Preços nº 028/2022, referente ao procedimento licitatório nº 025/2022 - Recurso Financeiro: Recursos Próprios

Processo eletrônico nº 787/2023

Ilustríssima Senhora Secretária,

Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Autorizar o Fornecimento da **Ata de Registro de Preços nº 028/2022**, referente ao **procedimento licitatório nº 025/2022**, de conformidade com a solicitação formulada pela Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, para a Unidade Escolar Escola Municipal Cardeal Dom Sebastião Leme através do procedimento eletrônico nº 787/2023.

A referida Autorização visa à aquisição, por este **Município Municipal de São José do Vale do Rio Preto**, com Recursos Próprios de **mobiliário/conjuntos de aluno** de acordo com as características construtivas mínimas indicadas na **Ata de Registro de Preços nº 028/2022**, referente ao **procedimento licitatório nº 025/2022**, independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06	100	R\$ 570,00	R\$ 57.000,00
02	CONJUNTO ALUNO TAMANHO 04	80	R\$ 482,00	R\$ 38.560,00
			TOTAL	R\$ 95.560,00

Registro que a contratação mencionada se figura como medida vantajosa para o **Município Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ**, a qual necessita dos itens citados.

Solicitamos que a resposta ao pedido seja encaminhada ao e-mail caiogiovanini@hotmail.com para maior agilidade.

Atenciosamente,

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ
CNPJ 32.001.836/0001-05





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

519F3CEC589D4DCE9897720D33D8F5DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 17/02/2023 12:07:06

CPF:***.***-577-15

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/519F3CEC589D4DCE9897720D33D8F5DF>



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO

Nilópolis, 27 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO Nº 065/2023/GABINETE/SEMED

Ilmo. Sr. Gilberto Martins Esteves

M. D. Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Assunto: Autorização de fornecimento à Ata de Registro de Preços nº 028/2022

Conforme solicitado através do Ofício GP nº 059/23 de 17 de fevereiro de 2023 autorizo o uso da ata, informo ainda que o quantitativo disponível para adesão (em caso de Carona) é de 50 % do contratado, nos itens solicitados, conforme a legislação vigente;

Informo também que o Pregão Presencial referente a esta Ata permite adesão de Caronas conforme os termos do instrumento convocatório.

Segue anexo a este os documentos necessários para o processo administrativo de adesão:

- Edital do Pregão;
- Cópia da Ata de Registro de Preços;
- Cópia de todas as Publicações relativas à contratação;
- Cópia do ato de homologação.

Atenciosamente,

Debora Carlos
DEBORA CARLOS

Secretária Municipal de Educação
Matrícula N.º 11.478

Rua Pedro Álvares Cabral, 305 Centro Nilópolis
(21) 3761-3613





- DESIGN
- RESISTÊNCIA
- FUNCIONALIDADE

M.T.C. COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI.
C.N.P.J. 35.332.467/0001-13 INSC. EST.: 11.588.522
RUA ANDRADE PINTO nº 9 LOJAS 01 - FÁTIMA - NITERÓI - RJ
CEP: 24.070-000
TELEFONE: (21)964210024
E-mail: mtcmobiliario@gmail.com


AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE E SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
CNPJ:32001836/0001-05
REF.: OFICIO GP: 060/23

A EMPRESA **M.T.C. COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI.** COM SEDE NA RUA: ANDRADE PINTO Nº 09 LOJA 01, BAIRRO DE FÁTIMA, NITERÓI - RJ., INSCRITA NO CNPJ/MF Nº **35.332.467/0001-13**, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL: **MARCOS TAVARES DE CASTRO, PORTADOR DA CÉDULA DE CNH Nº 03531195024, EXPEDIDA EM 03/03/2005, E CPF Nº 110.887.587-46,** VEM POR MEIO DESTA AUTORIZAR A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 25/2022.

ITEM	QUANT.	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	100	CONJUNTO ALUNO CJA-06	570,00	57.000,00
02	80	CONJUNTO ALUNO CJA-04	482,00	38.560,00
VALOR TOTAL: NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS.				95.560,00

NITERÓI - RJ, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.


M.T.C. COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI.
C.N.P.J. 35.332.467/0001-13
SÓCIO / PROPRIETÁRIO
MARCOS TAVARES DE CASTRO
CPF: 110887587-46
CNH: 03531195024

35.332.467/0001-13
MTC COMERCIO DE MOBILIÁRIO
CORPORATIVO EIRELI
Rua Andrade Pinto, 9 Loja 1
Fátima - CEP: 24070-000
NITERÓI - RJ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSOS Nº: 2417/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 014	1,39	Total: 2.780,00
Item: 40	Unidade: AMP	Marca: GREENPARMA 120190029	Modelo: AMP	
Descrição: Butilbrometo de escopolamina 10 mg				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,39			Total Item: 2.780,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 040	0,24	Total: 1.200,00
Item: 70	Unidade: CP	Marca: GREENPHARMA 120190125	Modelo: CPR	
Descrição: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,24			Total Item: 1.200,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.980,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de março de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

ATOS DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ata da posse e eleição dos gestores do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB- DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.

Aos dezessete dias do mês de março de 2023, às 15h30min., na sala de reuniões da secretaria de educação, atendendo ao disposto no artigo 2º, da **Lei Municipal Nº 2.266, DE 26 DE MARÇO DE 2021, em consonância com o disposto no artigo 33, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020** e nos termos da portaria nº 576, de 30 de dezembro de 2022, que foram designados como Conselheiros do CACS – FUNDEB, para o período 2023/2026 que se inicia em 01 de janeiro de 2023 e se encerra em 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 4º, parágrafo 1º, da lei 2.266/2021, os seguintes membros e tomam posse nesta data: **I** - representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente: Titulares: Jasmine Fraga Ferreira e Filipe Fraga Ferreira. Suplentes: Ebenézer Maia Guedes e Caroline Cunha Morelli. **II** - Representante dos professores da educação básica pública: Titular: Andreia Silveira Pitzer de Oliveira – Suplente: Rosemere Freitas Veríssimo da Silva. **III** - Representante dos diretores das escolas públicas: Cátia Regina Isidoro Pinto Rento – Suplente: Sandra Carvalho dos Santos. **IV** - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas: Titular: Luciana Aparecida Silva Mendes – Suplente: Stefanie de Souza Carvalho. **V** - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública: Titulares: Luiza Freitas Bravo Rampini e Amanda Pires Lopes – Suplentes: Natália de Souza Rezende e Leonice Gomes Gonçalves. **VI** - Representantes dos estudantes da educação básica pública municipal: Titulares: Maria Isabel Guedes Fernandes e Marta Cristina Costa de Lima – Suplentes: Maurício Camilo Santos e Elisangela da Silva Pinto. **VII** - Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME): Titular: Cristina Corrêa Wilbert – Suplente: Tânia Cristina Isidoro Pinto. **VIII** – 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere à Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990: Titular: Francisco de Assis Fraga – Suplente: Daniele da Silva Machado Borges Lima. **IX** – Representantes de organizações da sociedade civil: Titulares: Regiane Viveiros dos Santos e Grasiela Castro dos Santos – Suplentes: Bianca de Medeiros Araújo e Simone Maria Aparecida Borges da Silva Francisco. Esclarecemos que não há, no município, escolas indígenas, escolas do campo e escolas quilombolas, portanto, nos termos do parágrafo 8º, do artigo 2º, da lei 2.266/2021 o conselho fica diminuído na proporção das não representatividades, não havendo representantes dos seguintes segmentos: **X** – 1 (um) representante das escolas indígenas; **XI** – 1 (um) representante das escolas do campo; **XII** – 1(um) representante das escolas quilombolas. Após o ato de Posse, procedeu-se a eleição da mesa diretora do Conselho, que terá como Presidente: Andreia Silveira Pitzer de Oliveira, Vice-Presidente: Tânia Cristina Isidoro Pinto e Secretária: Cátia Regina Isidoro Pinto Rento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, dela lavrando-se esta ata, que vai assinada pelos presentes.

CRIP Rento
Leonice g goncalves
Simone M. Ap. Borges J.
Fraga
Grasiela P. dos Santos.
Mauricio Camilo Santos
Rosemere F. N. da Silva
Juifraga.
Tania Cristina Isidoro Pinto
Juifraga dos Santos.
AP Oliveira
Cristina Corrêa Wilbert
Samuel
André